



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 482/87.

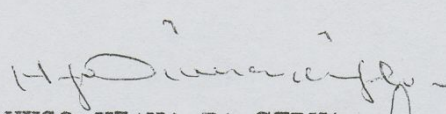
Denomina de Rua ANTÔNIO DORNELAS
BEZERRA, a 3ª Travessa João Vita
liano, entre as ruas João Vitali
ano e Tenente Antônio Pontes, nes
ta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA,
no uso das suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo
aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO DORNELAS BE
ZERRA, a 3ª Travessa João Vitaliano, entre as rua João Vitaliano e
Tenente Antônio Pontes, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 22 de
ABRIL DE 1.987.


= DR. HUGO VIANA DA SILVA =

= PREFEITO =


= MARIA DO SOCORRO FERNANDES PEREIRA =

= SEC. DA ADMINISTRAÇÃO =

Administração: Hugo Viana da Silva